

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 50

de 17 de janeiro de 1990

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D., para o exercício de 1990 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do contido no processo nº 74/90, com fundamento no art. 3º da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. para o exercício de 1990.

Art. 2º - À Secretaria de Fazenda, compete baixar as normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento de 1990.

Art. 3º - O prazo para realização de empenhos encerra em 14 de dezembro de 1990.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 20 / 1 / 90 fls. 4 (MOC)